

PORTARIA Nº 051/2022-IPREVA, Vargem Alta-ES, 26 de Setembro de 2022.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **IZABEL MARCHETTI VALERIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **IZABEL MARCHETTI VALERIANO – CARGO: SERVENTE - Grupo I, Subgrupo A, referência 26** - Nomeada pela Portaria nº 029/91, de 1º de abril de 1991, com amparo legal estabelecido pelo art. art. 40 §3º da CF, Art. 127-A §4º, inciso II da Lei Complementar Municipal 08/2002 c/c art. 3º da EC 47/2005, a contar de **12/09/2022**.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são integrais - base na última remuneração - e o reajuste do benefício será na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria – Base legal: 127-A, § 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12/09/2022**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LORAINÉ FARDIN ZAVARISE
DIRETOR EXECUTIVO